REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 346/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) na cidade de Salvador, o chefe do Poder Executivo decretou medidas restritivas e de isolamento para o enfrentamento do coronavírus;

b) o novo coronavírus (COVID-19) se tornou uma pandemia em todo o mundo;

c) o Brasil já registrou 558.237 (quinhentos e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e sete) casos de pessoas infectadas, e o número de mortes já passa dos 31.309 (trinta e um mil trezentos e nove) casos, e tende ao avanço dos dados;

d) devido ao isolamento social, a maioria das pessoas estão em casa e, assim, os dados de violência doméstica têm aumentado,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a inclusão, no programa para distribuição de cesta básica e no auxílio “Salvador por Todos”, de mulheres que possuam medida protetiva e não tenham renda declarada ou estejam desempregadas na cidade de Salvador.

Sala da Comissão, 22 de dezembro de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes